

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2016/2018)**
4
5
6

7 **Data:** 02 de agosto de 2018.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.
9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.

10
11
12
13 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, do Secretário Geral Kaleb Campos
14 Freire, da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto e do Tesoureiro Carlos
15 Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Alexander Henrique
16 Nunes Gurgel, Anderson Araújo Galliza, Andréa Lucas Sena de Castro, Augusto Costa
17 Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Francisco
18 Canindé Alves Filho, Franklin Eduardo da Câmara Santos, Gladstone Heronildes da Silva,
19 Glaycon Sousa Bezerra, Hermeson de Souza Pinheiro, Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos
20 Filho, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcus Vinicius Menezes da Costa, Maria Margarida
21 Simplicio de Souza, Milena da Gama Fernandes Canto, Mônica Alves Feitosa, Murilo Barros
22 Júnior, Suetônio Luiz de Lira, Telles Santos Jerônimo, Thiago Cortez Meira de Medeiros,
23 Thiago José Rêgo dos Santos, Urbano Medeiros Lima, Vandréa Gomes Alves e Wagner de
24 Andrade Câmara; do Vice-Presidente da CAARN Rodrigo Menezes da Costa Câmara; do
25 Conselheiro Federal e Membro Honorário Vitalício Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira; do
26 Membro Honorário Vitalício Adilson Gurgel de Castro; do Presidente da OAB Subseccional
27 de Mossoró Francisco Canindé Maia, do Presidente da OAB Subseccional de Goianinha
28 Glaydson Soares da Silva, da Presidente da OAB Subseccional de Pau dos Ferros Maria Lidiana
29 Dias de Sousa e do Presidente da OAB Subseccional de Currais Novos Rafael Diniz Andrade
30 Cavalcante; do Ouvidor Geral Raphael José de Vasconcelos Uchoa. **Ausências justificadas:**
31 da Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes; dos Conselheiros Cleilton Cesar
32 Fernandes Nunes, Francisco das Chagas Medeiros e Rilke Barth Amaral de Andrade.
33 Verificado o *quórum* legal, o Presidente, às 17h30, declarou aberta a Sessão. Em discussão a
34 ata da sessão anterior, que foi aprovada, por unanimidade, após as alterações propostas pelo
35 Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle. O Presidente fez as seguintes **comunicações:**
36 a) Solicitou a concessão de um minuto de silêncio, em respeito do falecimento do genitor da
37 diretora membro CAARN Estelita Maria Menezes da Rocha. b) O Presidente passou a palavra
38 à Presidente da Comissão da Mulher Advogada Lucineide Mendonça Freire, que ressaltou a
39 importância da promulgação da Lei Estadual n. 10.104/2018, que instituiu o dia 30 de maio,
40 como o dia da Mulher Advogada no Estado do Rio Grande do Norte. c) Que no dia 26 de julho
41 de 2018, na cidade de Caicó/RN, foi realizada a nona edição do encontro dos advogados com
42 Sant'ana, com grande participação da advocacia local e estadual. Na parte reservada à **ordem**
43 **do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo número 64462018-0.**

44 Assunto: Minuta de Resolução de Instituição de Medalha de Mérito. Interessada: Comissão da
45 Mulher Advogada da OAB/RN. Relatora: Mônica Alves Feitosa. Relatora para o acórdão:
46 Vandréa Gomes Alves. Leitura de acórdão. Processo retirado de pauta. **Processo número**
47 **86782015-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessado: Joaquim Mauricio Fernandes
48 de Moraes. Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. A Relatora votou pelo deferimento do
49 pedido de cancelamento da inscrição, devendo a Seccional efetuar a cobrança das anuidades
50 que se encontram em aberto na Tesouraria. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu pelo
51 deferimento do pedido de cancelamento da inscrição, devendo a Seccional efetuar a cobrança
52 das anuidades que se encontram em aberto na Tesouraria da Seccional, nos termos do voto da
53 Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 49892018-0**. Assunto: Inscrição na
54 OAB/RN. Interessado: Ronaldo Pereira Gondim. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro.
55 Processo retirado de pauta, devendo a Secretaria Geral notificar o interessado para julgamento
56 do processo na primeira sessão de setembro de 2018. O Presidente da Seccional comunicou da
57 necessidade de se ausentar da sessão para participar de ato institucional, passando a Presidência
58 dos trabalhos à Secretária Geral Adjunta. **Processo número 101262017-0**. Assunto: Inscrição
59 Principal. Interessado: Cícero Souza de Paiva. Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. O
60 Relator votou suspensão do processo de inscrição principal, para que seja instaurado incidente
61 de averiguação de inidoneidade moral, a ser processado e instruído pela Comissão de Seleção
62 e Inscrição e julgado pelo Conselho Pleno da OAB/RN. O Conselheiro Hermeson de Souza
63 Pinheiro arguiu suspeição. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu pela suspensão do
64 processo de inscrição principal, para que seja instaurado incidente de averiguação de
65 inidoneidade moral, a ser processado e instruído pela Comissão de Seleção e Inscrição e julgado
66 pelo Conselho Pleno da OAB/RN, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão.
67 **Processo número 047/2010**. Assunto: Representação Ético-Disciplinar. Representante: Nolem
68 – Importadora e Exportadora S.A. Representados: J. P. D. O. e F. F. D. M. Relator: Augusto
69 Costa Maranhão Valle. O Relator votou pela aplicação da pena de censura, mantendo a decisão
70 da Terceira turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Subseccional de Mossoró. O
71 advogado do interessado fez uso da sustentação oral pelo tempo regimental. O Conselheiro
72 Gladstone Heronildes da Silva abriu divergência, votando pela absolvição do representado,
73 sendo acompanhado pela Conselheira Milena da Gama Fernandes Canto e os Conselheiros
74 Hermeson de Souza Pinheiro, Murilo Barros Júnior, Telles Santos Jerônimo, Thiago José Rêgo
75 dos Santos, Urbano Medeiros Lima, Glaycon Sousa Bezerra e o Tesoureiro Carlos Alberto
76 Marques Júnior. Os Conselheiros Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Franklin Eduardo da
77 Câmara Santos, Jacirantan das Graças de Aguiar Ramos Filho, Manoel Dagonia Fernandes
78 Braga e Marcus Vinicius Menezes da Costa acompanharam o voto do Relator. O Conselheiro
79 Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu vistas dos autos. **Processo número 34412018-0**.
80 Assunto: Inscrição de Estagiário. Interessada: Manuela Karoline dos Santos. Relator:
81 Alexander Henrique Nunes Gurgel. Processo retirado da pauta. **Processo número 61322018-**
82 **0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Carlos Vinicius Campos Fontes. Relatora: Andréa
83 Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo indeferimento do pedido de inscrição. Por
84 unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da
85 Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 72902018-0**. Assunto: Licenciamento
86 de Inscrição. Interessada: Heloisa Bezerra Lima. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel.

87 O Relator votou pelo deferimento do pedido de licenciamento. Por unanimidade, o Conselho
88 Seccional deferiu o pedido de licenciamento, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado
89 o acórdão. **Processo número 15602018-0**. Assunto: Proposição. Interessado: OAB/RN.
90 Relator: Bruno Costa Saldanha. O Relator votou para que esta casa implemente as mesmas
91 medidas firmadas pela Seccional fluminense, de modo a oficializar todos os Tribunais e entes
92 públicos do Estado, nos mais diversos níveis (Estadual e Federal), para que dispensem, caso
93 assim imponham, o uso de terno/blazer/paletó e gravata no período da primavera/verão às
94 advogadas e advogados de nosso Estado. Havendo negativa por parte dos citados órgãos públicos
95 que a Assessoria Jurídica elabore estudo para o fim de judicializar a questão em promoção à
96 saúde e salubridade do advogado e da advogada. Igualmente, que a Assessoria Jurídica dessa
97 casa elabore minuta de Resolução com proposta que acolha em definitivo a dispensa de tais
98 vestimentas pelas advogadas e advogados inscritos nessa Seccional, no período supracitado,
99 regulamentando, assim, por completo os ditames do art. 58, XI, da Lei n. 8.906/94. Por
100 unanimidade, o Conselho Seccional aprovou o voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão.
101 **Processo número 47002018-0**. Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessada: Heleneide
102 Pinheiro de Amorim. Relator: Francisco Canindé Alves Filho. Processo retirado de pauta.
103 **Processo número 28672018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Adão Marcelino de
104 Almeida. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo deferimento do pedido
105 de inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Por
106 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo deferimento do pedido de inscrição, com
107 registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB, nos termos do voto da Relatora.
108 Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 21572018-0**. Assunto: Cancelamento de
109 Inscrição. Interessado: Fernando Augusto de Souza Vasconcelos. Relator: Milena da Gama
110 Fernandes Canto. A Relatora baixou o processo em diligência. **Processo número 55002018-0**.
111 Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Erielson Leite Gomes. Relator: Thiago Cortez Meira
112 de Medeiros. Processo retirado de pauta. Não houveram **proposições**. Nada mais havendo a
113 tratar, a Secretária Geral Adjunta agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão,
114 às 20h05, do que, para constar, eu, Priscila Coelho da Fonseca Barreto, Secretária Geral
115 Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente
116 do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

117

118

119

120

Paulo de Souza Coutinho Filho

121

Presidente

122

123

124

125

Priscila Coelho da Fonseca Barreto

126

Secretária Geral Adjunta